

VR Editora S.A.

CNPJ/MF nº 02.817.648/0001-80 – NIRE 35.300.418.450

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2026

Data, Hora e Local: 20 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 1.337, Cj. 11 – Sala 1, CEP 01311-200, São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da VR Editora S.A., conforme assinaturas apostas em livro próprio, a saber: Antonio Augusto Ferreira Alves, Maria Celeste Ferreira Alves, Maria Nazareth Ferreira Alves, Maria Mercedes Miccio, Maria Florencia Miccio e Sofia Inês Miccio. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Sevani de Matos Oliveira; Secretário: Sr. Cristiano Vander Rodrigues. **Convocação e Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Igualmente, dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76, esclarecendo-se que foram publicados os documentos mencionados nos incisos I e II do citado artigo, nos dias 18 a 20 de abril de 2026, no jornal Data Mercantil, página 09 da versão impressa e página 63 da versão digital. **Ordem do Dia:** (a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas pela Unanimidade de Votos dos Presentes:** (a) com abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, foram aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Tendo em vista os resultados da Companhia durante o ano 2025, não serão declarados dividendos. (b) fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e em conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Presidente da Mesa: Sevani de Matos Oliveira – Secretário: Cristiano Vander Rodrigues – Acionistas presentes: Antonio Augusto Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Celeste Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Nazareth Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Mercedes Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Florencia Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues e Sofia Inês Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Sevani Matos Oliveira – Presidente; Cristiano Vander Rodrigues – Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 184.432/26-1 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Delta Global Sociedade de Credito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 17 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença e de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira, Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a abertura de um Posto Avançado de Atendimento na cidade de Coronel Domingos Soares - PR. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram a abertura de um Posto Avançado de Atendimento na cidade de Coronel Domingos Soares - PR, conforme endereço no quadro abaixo: Endereço: Rua Vereador José Maria Seles da Silveira, s/n, Centro, CEP 85557-000, Coronel Domingos Soares - PR. Fora esclarecido que a abertura do Posto de Atendimento atende a Resolução 4.072 de 26 de abril de 2012 e atualizações do Conselho Monetário Nacional. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 1º da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira. JUCESP nº 046.201/26-9 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Copa S.A. Companhia de Obras Pariquera Açú

CNPJ/MF nº 33.253.106/0001-56

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/25 e 31/12/24 (Valores arredondados em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL		
Ativo	2025	2024
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	22.164.382	21.091.575
Clientes a receber	8.608.765	10.633.556
Tributos a recuperar	1.791.644	1.186.818
Outros ativos	430.416	207.470
Total do ativo circulante	32.995.208	33.119.419
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	6.400.000	1.268.747
Outros ativos	488.112	226.495
Total do ativo não circulante	6.888.112	1.495.242
Total do ativo	49.878.091	44.429.482
Passivo	2025	2024
Passivo circulante		
Fornecedores	8.280.875	10.849.505
Impostos e contribuições a recolher	308.239	437.677
Salários e contribuições sociais	826.233	772.985
Total do passivo circulante	9.415.346	12.060.167
Passivo não circulante		
Partes Relacionadas	8.410.273	4.143.213
Total passivo não circulante	8.410.273	4.143.213
Patrimônio líquido		
Capital social	10.925.000	10.925.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.100.000	-
Reservas de lucros	14.037.463	14.037.463
Lucros acumulados	4.990.009	3.263.639
Total do patrimônio líquido	32.052.472	28.226.102
Total do passivo e patrimônio líquido	49.878.091	44.429.482
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	2025	2024
Receita líquida de vendas	31.579.130	64.725.804
Custo operacionais	(33.590.895)	(61.108.365)
Lucro bruto	(2.011.765)	3.617.439
Despesas operacionais:		
Comerciais	(83.430)	(421.106)
Administrativas	(3.194.474)	(4.227.236)
Outras (despesas) receitas	4.117	7.222
Resultado operacional	(5.285.551)	(1.023.680)
Receita financeira	8.162.726	5.984.982
Despesa financeira	(32.558)	(41.662)
Resultado financeiro líquido	8.130.168	5.943.320
Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social	2.844.617	4.919.640
Imposto de renda e contribuição social	(1.118.247)	(1.656.001)
Resultado líquido do exercício	1.726.370	3.263.639

Renato Redis – Diretor Administrativo
Lucas Francisco Bugati da Cunha – Contador – CRC: ISP 295.199-03

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 14h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia financeira no montante total aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e prestação de aval pela Companhia em operação a ser contratada pela Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., tendo como credor o Bancoendimento S.A., no valor total aproximado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de aval em renegociação de dívida com a Salmeron Energia Renovável e Proteção ao Clima de SP Ltda., como credora, e Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., como devedora, no valor total aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Cidade de São Paulo (SP), 14 de maio de 2026. Atenciosamente, Sra. **Dóris Carneiro** – Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 19/05/2026)

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre o certificado de depósito bancário a ser emitido pela ITV Urbanismo Ltda. e garantido pela Companhia no valor total aproximado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a captação de recursos a ser realizada pela Companhia, tendo como agente escriturador a Planner Corretora de Valores S.A. no valor total aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Cidade de São Paulo (SP), 13 de maio de 2026. Atenciosamente, Sra. **Dóris Carneiro** – Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 19/05/2026)

Delta Global Sociedade de Credito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia de membro da diretoria; e (ii) consolidação do quadro de diretores da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os Acionistas da Companhia: por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue: **6.1.** Declarar ciência acerca do pedido de renúncia do Diretor sem Designação Específica, Sr. **Luis Roberto Satoshi Higutchi**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da C.I. RG nº 12.754.989-4-SSP-SP e do CPF nº 086.106.538-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903, conforme Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ata. **6.1.1.** Foi renunciado ao Diretor renunciante um voto de agradecimento pelos serviços prestados. A Companhia e o Diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime. **6.1.2.** Ressalta-se que as responsabilidades do Banco Central do Brasil que estavam com o Diretor renunciante, foram transferidas temporariamente ao Diretor Marcos Gustavo da Cunha Valle. **6.2.** Consolidar o quadro de diretores estatutários da Companhia junto ao Banco Central do Brasil ("BCB"), face a renúncia deliberada no item anterior, ressaltando que o mandato dos membros em curso se estenderá até a posse dos que foram eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026, a saber: **Diretoria:** (mandato se estenderá até a posse dos que foram eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026): Pedro Henrique Ricco Oliveira, Diretor Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Diretor sem Designação Específica. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 23 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira, Diretor Renunciante; Luis Roberto Satoshi Higutchi. JUCESP nº 058.319/26-8 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90 - NIRE/JUCESP nº 35300641949

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 29 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2025; (ii) a definição sobre a aprovação do cronograma de pagamentos; e (iii) a aprovação das especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da Companhia e mudanças tributárias. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários apurados no exercício de 2025, relativo ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) à base de, aproximadamente, R\$ 0,9091, por ação, independentemente de sua classe, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, com base nas ações possuídas nesta data. **6.2.** Ficou definido que o pagamento dos dividendos no montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) será efetuado por meio de transferência bancária ou PIX e da seguinte forma: (i) **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais) até 31 de dezembro de 2025 e (ii) **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) até 31 de dezembro de 2028. **6.3.** O cronograma de pagamento e de utilização dos valores relativos à distribuição de dividendos poderá ser livremente ajustado pela administração conforme disponibilidade de caixa, condições financeiras da Companhia e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 29 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira. JUCESP nº 1.043.743/26-1 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

